Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 191/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Educação, JOSE ARLINDO SILVA SOUSA, que seja concluído o início das aulas letivas em sua totalidade, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ano letivo educacional deste Município, já era para ter iniciado em sua totalidade, uma vez que se encontramos no final do mês de março e até o presente momento não foi iniciado, segundo justificativa da gestão atual é que as estruturas das escolas foram encontradas bastante deterioradas, podendo até de fato estarem dessa forma, mas enquanto gestão deva medir esforços para que seja cumprido o calendário escolar, o que não podemos é deixar a classe estudantil prejudicada.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE MARÇO DE 2025

Rodrigo Brasil

Vereador/PRD